TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PôRTO VELHO

DECRETO Nº 251 DE 14 DE JULHO DE 1 964.

Anula a Carta de Aforamento nº 4973, de 16 de junho de 1 964.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, item III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1.943,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica anulada a Carta de Aforamento nº 4973, de 16 de junho de 1 964, referente ao lote de terras nº 15, da quadra suburbana nº 31, expedida em nome de FRANCISCO TEIXEIRA DE LEMOS.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 14 de julho de 1 964.

- Marly Pontes Machado Pereira -
SECRETÁRIO
Resp. p/expt da Prefeitura